



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 170 / 2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 26 de novembro de 2015, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Atualização da tabela de taxas e outras receitas municipais para o ano económico de 2016.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a tabela de taxas e outras receitas do Municipal para o ano económico de 2016.

2-Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º - aquisição de serviços da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º - aquisição de serviços da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, referente à aquisição de serviço da iluminação pública de Natal.

3-Abertura de procedimento através de concurso público para concessão de exploração de dezassete MUPIS na cidade de Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do concurso para concessão de exploração de 17 Mupis na Cidade do Marco de Canaveses, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

4-Prestação de Serviços para assegurar a função de professor de natação na Piscina Municipal de Alpendorada e Matos – Relatório de análise e adjudicação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise para a prestação de Serviços para assegurar a função de professor de natação na Piscina Municipal de Alpendorada e Matos, adjudicando-se ao professor José Sérgio Pereira de Freitas, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

5-Prestação de Serviços para assegurar a função de professor de natação na Piscina Municipal de Alpendorada e Matos – Relatório de análise e adjudicação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de análise para a prestação de Serviços para assegurar a função de professor de natação na Piscina Municipal de Alpendorada e Matos, adjudicando-se à professora Andrea Regina Gomes Pinto Soares Vieira, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

6-Prestação de Serviços para assegurar a função de Assessoria Técnica no Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal – Retificação do relatório de análise e adjudicação.

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação do relatório de análise para a prestação de Serviços para assegurar a função de Assessoria Técnica no Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal, adjudicando-se à Dra Susana de Lurdes Machado Ribeiro, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

7-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Descola – Associação de Desporto, Cultura e Lazer Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Descola – Associação de Desporto, Cultura e Lazer Vila Boa do Bispo, no sentido de disponibilização por parte desta Câmara do antigo Jardim de Infância do Lamoso – Vila Boa do Bispo para utilização daquela Associação, durante o período de 7 meses com início a 1 de dezembro de 2015, para o desenvolvimento das suas atividades, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

8-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Artes Marciais e Orientais.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação de Artes Marciais e Orientais, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB2,3 do Marco de Canaveses por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

9-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Cultural e Recreativa de Alpendorada, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB2,3 de Alpendorada por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

10-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paredes de Viadores.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paredes de Viadores, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB2,3 do Marco de Canaveses por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

11-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Desportiva de Constance, o qual visa regular a utilização do Campo Sintético do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

12-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco'09

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Desportiva do Marco'09, o qual faculta à Associação Desportiva do Marco'09 a utilização do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 do Marco de Canaveses, exclusivamente para o exercício da prática desportiva dos seus associados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

13-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Casa do Benfica do Marco, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB2,3 do Marco de Canaveses por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

14-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e o Clube de Ténis do Marco, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 do Marco de Canaveses por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

15-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Escola Profissional de Arqueologia, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal Bernardino Coutinho por parte desta Escola, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

16-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e o Ginásio Clube de Alpendorada, o qual visa regular a utilização das piscinas Municipais de Alpendorada por parte desta Associação dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

17-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e o Grupo



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Desportivo de Manhuncelos, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 do Marco de Canaveses por parte deste Grupo Desportivo, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

18-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga de Treinadores de Bancada do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e a Liga de Treinadores de Bancada do Marco, o qual visa regular a utilização do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 do Marco de Canaveses por parte desta Associação, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

19-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do contrato-programa entre esta Câmara Municipal e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 12.393,00 euros (doze mil, trezentos e noventa e três euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo referenciado na cláusula segunda do referido contrato-programa, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

20-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do Contrato Programa entre esta Câmara Municipal e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.880,00 euros (três mil oitocentos e oitenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo referenciado na cláusula segunda do referido contrato-programa e ainda a atribuição de 2.000,00 euros (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio às infra-estruturas, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

21- Atribuição de subsídios:

- Paróquia de São Martinho de Várzea do Douro para participar obras realizadas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados entre esta Câmara e a Fábrica da Igreja de São Martinho de Várzea do Douro, para atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros) para ajudar a saldar a dívida com a realização de requalificação da antiga Igreja Paroquial de São Martinho de Várzea do Douro.

22-Voto de louvor ao Marcoense Fausto Mota.

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao marcoense Fausto Mota, tendo alcançado o título de Campeão Nacional na Classe TT3, no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

23-Voto de louvor à Marcoense Rosa Madureira.

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor à marcoense Rosa Madureira, tendo alcançado o título de Campeã de Portugal, no Campeonato de Portugal de "Km Vertical" da Federação Portuguesa de Montanhismo, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira